



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2023 - CMA/ES

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Alegre-ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e na forma que lhe confere o art. 36, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), seguinte ao feriado de “Corpus Christi”.

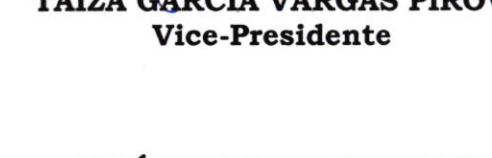
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 06 de junho de 2023.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente


WILLIAN ANGELETE BESTETE
1º. Secretário


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vice-Presidente


JOSÉ SOPRIANO MERÇON
2º. Secretário